



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173393
11/08/2017 17:17
Documento ML - EM 84/2017

EMENDA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Processo nº: PLO Nº 166/2017 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Parceria e Cooperação Educacional com a UNIESP S.A.

Autoria: Prefeita Municipal.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

- 1) O parágrafo único do artigo 2º passa a vigorar como artigo 3º;
- 2) Os §§ 1º e 2º do artigo 2º passam a vigorar como §§ 1º e 2º do artigo 3º;

EMENDA SUBSTITUTIVA:

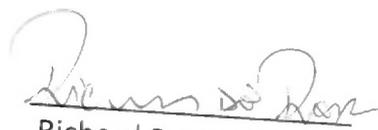
- 1) O artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

EMENDA ADITIVA:

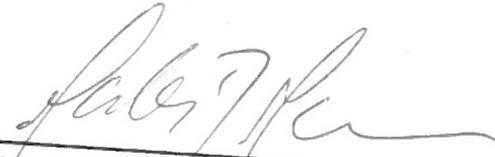
- 1) Fica acrescentado ao projeto de lei o artigo 6º, com a seguinte redação:
"Revoga-se a Lei Municipal n.º 4.042, de 19 de fevereiro de 2015."

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas servem para correção redacional e formal do projeto de lei 166/2017, de acordo com a técnica legislativa.

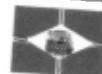
Ibitinga, 10 de agosto de 2017.


Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão


José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão


Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP



CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 11/08/2017 17:14 003393